



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 583 B Salas 2206 e 2207 - Centro | Tel/Fax: 2531-7541 | 2224-5913

CEP: 20071-003 - Rio de Janeiro - RJ | www.spdrj.com.br | sindicato@spdrj.com.br

CNPJ: 27.287.614/0001-52

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE RITMOS

OS CANDIDATOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DA PROVA COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA.

APÓS O INÍCIO DA PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO NA SALA DE AULA.

1ª PARTE – PROVA TEÓRICA

O candidato deverá levar caneta azul ou preta para realização da prova.

2º PARTE PROVA PRÁTICA

O candidato da prova de ritmos deverão ter o domínio da contagem das frases musicais que determinam as coreografias de dança.

Apelidamos de 8, com isso , teremos os seguintes critérios julgadores :

Solo; Coreografia própria no 8; Expressão corporal; Memória coreográfica.

LISTAGEM DE ESTILOS MUSICAIS PARA PROVA DE RITMOS 2019.

- **PAGODE BAHIANO**
- **FUNK CARIOCA**
- **PAGODE CARIOCA**

OBS:

01. Obrigatório Funk Carioca e Pagode Bahiano .
02. Somente a banca e soberana da prova poderá e tem o direito de voltar a apresentação de um candidato caso necessário.
03. Não é permitida a participação de nenhum profissional de dança dentro do júri ou como aplicador da prova técnica, sem passar pela aprovação unânime da comissão artística em comum acordo com nosso sindicato ,tendo que estar filiado ao mesmo /RITMOS.